



Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA Nº 005/JFMS/2022

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de 2022, pelas 16h00, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

----- Estiveram presentes o Sr. Presidente, Bruno Manuel Ferreira de Sousa e a Sra. secretária, Vanessa Alexandra Badana Abelha e o Sr. tesoureiro, Bruno Mendes da Mota. Estando verificada a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião. ----

----- **Ponto 1** – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- **Ponto 2** – Visto que a Junta de Freguesia está a desenvolver um regulamento sobre as taxas e licenças da freguesia, que não existia até ao momento, propõe-se que a concessão de terreno perpétua - Medida única 2m x 1m, para efeitos de sepultura, seja de 350,00 €. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, Secretária da Junta de Freguesia mandei lavrar. -----



Freguesia de Malhada Sorda

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às 16h30, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a secretariei.

O Sr. Presidente

A handwritten signature in blue ink is written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'A'.

A Secretária

Vanessa Alexandra Bordonu Malchu



JUNTA DE FREGUESIA DE MALHADA SORDA

EDITAL N.º 005/JFMS/2022

Reunião Ordinária da Junta de Freguesia

Bruno Manuel Ferreira de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Reunião Ordinária do órgão executivo se realizará no próximo dia 17 de abril do ano de 2022, pelas 16h00, nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia:

Ponto 1 – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia.

Ponto 2 – Propõe-se que a concessão de terreno perpétua – medida única 2m x 1m, para efeitos de sepultura, seja de 350,00 €.

Para que conste, e nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se mandou lavrar o presente edital que vai ser afixado nos locais afixados nos lugares públicos do costume.

Presidente

(Bruno Manuel Ferreira de Sousa)